



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2016**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. RICARDO TADEU LINARDI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**


**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. Ricardo Tadeu Linardi.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

  
Dulcinéia Costa  
1ª VICE-PRESIDENTE

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE DA MESA



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

Natural de Bragança Paulista/SP, filho de Cleomenes José Linardi e Maria Nancy de Oliveira Linardi, casado com Cristiane Duarte Leite Linardi, pai de Felipe e Pedro Paulo.

Graduou-se em Direito pela Universidade São Francisco de Assis no ano de 1991.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo tomado posse em 12/06/1992 como 50º Promotor de Justiça Substituto e nessa condição atuou nas Comarcas de Belo Horizonte, São Lourenço, Muriaé, Itaúna e Cristina.

Em 29/12/1994 foi removido por merecimento para a Promotoria de Justiça da Comarca de Cristina, de entrância inicial.

Promovido por antiguidade em 30/03/1999 para a Promotoria de Justiça da Comarca de Paraisópolis, de entrância intermediária.

Em 22/04/1999 promovido por merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, de entrância final.

Em 27/12/2001 promovido por antiguidade para a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, de entrância especial, tendo atuação perante as Promotorias de Justiça Criminal, Família e Auditoria Militar.

No período de 15/10/2003 a 15/01/2012 exerceu cargos de assessoramento à Procuradoria Geral de Justiça perante a Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados Por Prefeitos Municipais, Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

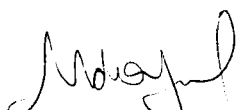
Em 27/11/2013 foi removido por merecimento para a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, de entrância especial, onde exerce suas atribuições.

Nesses mais de 24 anos dedicados ao Ministério Público recebeu inúmeros prêmios, destacando-se as menções honrosas nos concursos de melhor arrazoado forense, área penal, nos anos de 1995, 2001 e 2005; 1º lugar no concurso de melhor arrazoado forense, área penal, no ano de 2002; 2º lugar no concurso de melhor arrazoado forense, área penal, no ano de 2003. Menção honrosa no concurso de melhor artigo jurídico, área penal, em 2005. 2º lugar no concurso de melhores práticas do Ministério Público, promovido pela Associação Mineira do Ministério Público.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

  
Dulcineia Costa  
1ª VICE-PRESIDENTE

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE DA MESA